

Matrícula

1.000

Ficha

01

FRANCA, 12 de março

de 1976.

IMÓVEL : Uma casa residencial, e respectivo terreno, á rua Capitão Tomas Ramos, 935, esquina da rua Jeronimo Vieira de Andrade, em São José da Bela Vista, distrito, município e comarca de Franca afastado do alinhamento da rua, com seu terreno e quintal, foreiro, medindo 17 mts de frente e fundos, por 14mts da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando na frente com a mencionada rua, de um lado com a rua Jeronimo Vieira de Andrade, do outro lado e fundos com Candido Neves Ferreira.

PROPRIETÁRIOS: João Martos Galego, nasc em 8.4.1933, funcionário público, RG 4.407.833 e s/m Zilda de Faria Martos, comerciante RG 9768400, brasileiros, residentes na rua Capitão Tomas Ramos, 935 CPFME 265103918.

REGISTRO ANTERIOR : Transcrição 37.079.

Franca, 12 de março de 1976. A escrevente (As) Gláucia Costa Pinto. O Oficial (As) Acácio Lima.

R.1/1000 - Por escritura pública das notas do 2º Ofício local aos 9 de março de 1976, pelo Tabelião José A. Vilhena, Lº 417/193, João Martos Galego, nasc a 8-4-1933, funcionário público, RG 4407833 e s/m Zilda de Faria Martos, comerciante, RG 9.768.400, brasileiros, residentes na rua Capitão Tomas Ramos, 935, CPF nº 265103918, deram a Caixa Economica Federal- CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto Lei 759, de 12.8.69, modificada pelo Decreto Lei 1.259 de 19.2.73 constituído pelo Decreto nº 66.303 de 6.3.70, alterado pelos decretos 66.957 de 24.7.70, 69.006 de 4.8.71, e 71.849 de 19.2.73, com sede em Brasilia, DF, filial neste estado e agência nesta cidade, CGC sob nº 00.360.305/001, representada por seu procurador, Humberto Ragazzi Netto, brasileiro casado, gerente da outorgada, em hipoteca de primeiro grau, o imóvel acima matriculado, hipoteca essa no valor de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), no prazo de 7 (sete) anos a contar da data da escritura, aos juros de 12% (doze por cento) ao ano.

(Continua no verso)

Matrícula

1.000

Ficha

01

verso

Franca, 12 de março de 1976. A escrevente (As) Gláucia Costa Pinto. O Ofício (As) Acácio Lima.

Ver cancelamento nº 2-1000.

AV.2/1000 - Por instrumento particular de quitação ora arquivado, datado de 11 de março de 1981- A Caixa Econômica Federal, deu plena e geral quitação da dívida ao Dr. Digerson Pereira Torres, registrada sob nº 2 C - RG Fls. 165 nº 1-1000- no valor de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), autorizando este cancelamento.

Franca, 02 de abril de 1981. A escrevente autorizada (As) Joara Maria de Carvalho Puccinelli.

Transferido do Lº 2-C RG. Fls. 165.

AV 3/1.000- Em 1º de novembro de 1.988

Procede-se a presente averbação ex-offício, nos termos do artigo 213 § 1º da Lei 6.015/73, para constar que foi dada plena e geral quitação da dívida do Rl da matrícula ao devedor JOÃO MARTOS GALEGO e não como constou da AV2.

A escrevente autorizada

Vera Paschoal de Oliveira
VERA PASCHOAL DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

AV.4/1.000:- Em 27 de fevereiro de 1.998.

Procede-se a presente averbação ex-offício nos termos do artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, para constar que o Domínio Direto do imóvel desta matrícula pertence à Paróquia da Igreja Matriz de São José da Bela Vista, conforme transcrição nº 8.218.

O (A) escrevente autorizado (a) Elaine Dani da Silva

Elaine Dani da Silva

Escrevente Autorizada

-continua na ficha nº02-

Operador Nacional
do Sistema de RegistroLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula

1.000

Ficha

02

FRANCA, 03 de março de 2000

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01)...

AV.5/1.000 - em 03 de março de 2.000.
Protocolo nº 142.844 de 08 de fevereiro de 2.000.

Por escritura datada de 24 de março de 1.998, lavrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos de São José da Bela Vista-SP, (IPE 70 fls.01), é feita a presente averbação para constar que o número correto do CPF de JOÃO MARTOS GALEGO, é 265.103.918-72.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

R.6/1.000 - em 03 de março de 2.000.
Protocolo nº 142.844 de 08 de fevereiro de 2.000.

Por escritura mencionada na AV.05 desta, JOÃO MARTOS GALEGO, brasileiro, aposentado, RG nº 4.407.833-SP, CIC nº 265.103.918-72, e sua mulher ZILDA DE FARIA MARTOS, brasileira, do lar, RG nº 9.768.400-SP, CPF nº 282.328.008-10, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, aqui residentes e domiciliados, titulares do domínio útil e a PARÓQUIA DA IGREJA MATRIZ DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, já qualificada, titular do domínio direto, pelos valores de R\$ 1.954,66 e R\$ 712,00, na data do título, respectivamente, os transmitem à ROSELAINE LUZIA DA SILVA PANICE, brasileira, professora, RG nº 27.765.385-X-SSP/SP, CPF nº 172.198.598-05, solteira, maior, capaz; DIOGENES LUIZ DA SILVA PANICE, brasileiro, estudante, solteiro, nascido aos 03 de junho de 1.984, menor absolutamente incapaz, RG nº 30.559.701-2-SP, no ato, representado por seus pais Antonio Panice e Maria Madalena da Silva Panice, adiante qualificados, residentes e domiciliados em São José da Bela Vista-SP, que se transformaram em proprietários do imóvel objeto desta matrícula. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débito para com o INSS nº 031161999-21633001, emitida em 10 de dezembro de 1.999 pela agência local, com validade por 60 dias, e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº E-3.216.591, emitida em 09 de dezembro de 1.999, com validade até 09 de junho de 2.000, pela MF/SRF/SRRF 8ª/DRF FRANCA, e que ficam arquivadas em microfilme nesta data.

> A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

continua no verso...

Matrícula

1.000

Ficha

02

Verso

B.7/1.000 - em 03 de março de 2.000.
Protocolo nº 142.844 de 08 de fevereiro de 2.000.

Por escritura mencionada na AV.05 desta, JOÃO MARTOS GALEGO e sua mulher ZILDA DE FARIA MARTOS, já qualificados, titulares do domínio útil, e a PARÓQUIA DA IGREJA MATRIZ DE SÃO JOSÉ DA BELA VISTA, já qualificada, titular do domínio direto, transmitiram o usufruto vitalício do imóvel à ANTONIO PANICE, brasileiro, agricultor, RG nº 11.348.984-SP, CIC 864.551.338-20, e sua mulher MARIA MADALENA DA SILVA PANICE, brasileira, do lar, RG nº 21.188.366-SP, CIC nº 112.923.198-44, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São José da Bela Vista-SP, pelo preço de R\$ 1.333,33 na data do título.

A(O) escrevente:-

Regina Coelho Gonçalves
 REGINA COELHO GONÇALVES
 Escrevente Autorizada

AV.8/1.000 - em 12 de dezembro de 2.005.
Protocolo nº 175.792 de 25 de novembro de 2.005.

Por escritura datada de 22 de novembro de 2.005, lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Cristais Paulista-SP, (Lº93 fls.373/376), é feita a presente averbação para constar que o número do CPF de DIOGENES LUIZ DA SILVA PANICE é 325.102.548-12.

A(O) escrevente:-

Marcia Maria Ribeiro
 Marcia Maria Ribeiro
 Escrevente Autorizada

AV.9/1.000 - em 12 de dezembro de 2.005.
Protocolo nº 175.792 de 25 de novembro de 2.005.

Por escritura mencionada na AV.8 desta, é feita a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista-SP sob o CONTRIBUINTE Nº:- 01.83.04, conforme prova certidão nº 082, expedida em 16 de novembro de 2.005, pela referida Prefeitura.

A(O) escrevente:-

Marcia Maria Ribeiro
 Marcia Maria Ribeiro
 Escrevente Autorizada

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula

1.000

Ficha

03

FRANCA, 12 de dezembro de 2005.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 02)...-

R.10/1.000 - em 12 de dezembro de 2.005.

Protocolo nº 175.792 de 25 de novembro de 2.005.

Por escritura mencionada na AV.8 desta, **ROSELAINE LUZIA DA SILVA PANICE** e **DIOGENES LUIZ DA SILVA PANICE**, maior, CPF/MF nº 325.102.548-12, aqui residentes e domiciliados, já qualificados, **TRANSMITIRAM A NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL** à **MARCELO DONIZETI DA COSTA FERREIRA**, RG nº 19.788.607-SSP/SP, CPF/MF nº 081.459.698-32, brasileiro, agricultor, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e anteriormente a vigência da Lei 10.406/02 com **MARIA PAULA QUEIROZ MARTINS FERREIRA**, RG nº 23.340.832-0-SSP/SP, CPF/MF nº 186.562.278-82, brasileira, professora, residentes e domiciliados em São Jose da Bela Vista-SP, pelo preço de R\$ 4.666,67 na data do título

A(O) escrevente:-

Marcia Maria Ribeiro
Escrevente Autorizada

R.11/1.000 - em 12 de dezembro de 2.005.

Protocolo nº 175.792 de 25 de novembro de 2.005.

Por escritura mencionada na AV.8 desta, **ANTONIO PANICE** e sua mulher **MARIA MADALENA DA SILVA PANICE**, casados no regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 e Lei 10.406/02, aqui residentes e domiciliados, já qualificados, **TRANSMITIRAM O USUFRUTO VITALICIO DO IMÓVEL** a **MARCELO DONIZETI DA COSTA FERREIRA**, e sua mulher **MARIA PAULA QUEIROZ MARTINS FERREIRA**, já qualificados, pelo preço de R\$ 2.333,33 na data do título.

A(O) escrevente:-

Marcia Maria Ribeiro
Escrevente Autorizada

R.12/1.000 - em 22 de junho de 2.006.

Protocolo nº 179.228 de 12 de junho de 2.006.

Por **CEDULA RURAL HIPOTECARIA Nº 5558-2** emitida em 23 de maio de 2.006 na cidade de Ribeirão Preto-SP, **MARCELO DONIZETI DA COSTA FERREIRA** e sua

continua no verso...

Matrícula

1.000

Ficha

03

Verso

mulher **MARIA PAULA QUEIROZ MARTINS FERREIRA**, já qualificados, **DERAM O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor da **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COONAI - CREDICOONAI**, com sede em Ribeirão Preto-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.923.116/0001-69, em garantia da dívida no valor de **R\$ 40.000,00**, com vencimento para **28 de fevereiro de 2.007**, com modo de utilização, praça e forma de pagamento, encargos financeiros, previstos na cédula, também registrada sob nº **16.638**, no Livro 3-Auxiliar desta Cartório, a qual fica digitalizada e microfilmada.

A(O) escrevente:-


 Marcia Maria Ribeiro Padua

Escrevente Autorizada

&

R.13/1.000 – em 08 de janeiro de 2.007.

Protocolo nº 182.813 de 04 de janeiro de 2.007.

Por **CEDULA RURAL HIPOTECARIA Nº 6806-4** emitida em 18 de dezembro de 2.006 na cidade de Ribeirão Preto-SP, **MARCELO DONIZETI DA COSTA FERREIRA** e sua mulher **MARIA PAULA QUEIROZ MARTINS FERREIRA**, já qualificados, **DERAM O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA EM HIPOTECA CEDULAR** a favor da **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COONAI -CREDICOONAI** já qualificado, em garantia da dívida assumida por **MARCELO DONIZETI DA COSTA FERREIRA**, já qualificado, no valor de **R\$ 80.000,00**, com vencimento para **27 de dezembro de 2.007**, com modo de utilização, praça e forma de pagamento, encargos financeiros, previstos na cédula, também registrada sob nº **16.902**, no Livro 3-Auxiliar deste Cartório, a qual fica digitalizada e microfilmada.

A(O) escrevente:-


 REGINA COELHO GONÇALVES

Escrevente Autorizada

+

AV. 14/1.000 - em 26 de novembro de 2007.

Protocolo nº. 188.525 de 22 de novembro de 2007.

Por **Instrumento Particular de Quitação** datado de 19 de abril de 2007, assinado com firma reconhecida, a credora tendo recebido a totalidade de seu crédito, **autorizou o cancelamento da hipoteca no valor de R\$ 40.000,00, objeto do R. 12 desta matrícula.**

*** CONTINUA - NA FICHA 04 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula

1.000

Ficha

04

FRANCA, 26 de novembro de 2007.

A(O) escrevente:-

REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

§

AV. 15/1.000 - em 28 de maio de 2008.
Protocolo nº 191.959 de 26 de maio de 2008.

Por Instrumento Particular de Quitação datado de 26 de janeiro de 2007, assinado com firma reconhecida, a credora tendo recebido a totalidade de seu crédito, autorizou o cancelamento da hipoteca no valor de R\$ 80.000,00, objeto do R.13 desta matrícula.

A(O) escrevente:-

REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

§

R. 16/1.000 - em 17 de junho de 2008.
Protocolo nº 192.408 de 13 de junho de 2008.

Por CEDULA RURAL HIPOTECARIA Nº 11811-3 emitida em 02 de junho de 2.008, na cidade de Ribeirão Preto-SP, MARCELO DONIZETI DA COSTA FERREIRA, produtor agrícola, e sua mulher MARIA PAULA QUEIROZ MARTINS FERREIRA, já qualificados, DERAM O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU a favor da COOPERATIVA DE CREDITO RURAL COONAI - CREDICOONAI, com sede em Ribeirão Preto-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.923.116/0001-69, em garantia da dívida assumida por MARCELO DONIZETI DA COSTA FERREIRA, já qualificado, no valor de R\$ 80.000,00, com vencimento para 27 de fevereiro de 2.009, com modo de utilização, praça e forma de pagamento, encargos financeiros, previstos na cédula, também registrada sob nº 17.545, no Livro 3-Auxiliar deste Cartório, a qual fica digitalizada e microfilmada.

A(O) escrevente:-

REGINA COELHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

§

-continua no verso-

Matrícula

1.000

Ficha

04

Verso

AV. 17/1.000 - em 02 de fevereiro de 2010.

Protocolo nº 207.604 de 29 de janeiro de 2010.

Por CEDULA RURAL HIPOTECARIA Nº 18806-0 emitida em 22 de dezembro de 2.009 na cidade de Ribeirão Preto-SP, é feita a presente averbação para constar que a COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COONAI - CREDICOONAI, teve sua razão social alterada para COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICOONAI com sede na cidade de Ribeirão Preto-SP, inscrita no CNPJ sob nº 53.923.116/0001-69, conforme prova Ata Sumária de Número 006/2008 - Extraordinária de Re-Ratificação - Extraordinária de 02/05/2008 da Cooperativa de Crédito Rural Coonai - Credicoonai, datada de 04 de julho de 2.008; Estatuto Social Re-Ratificado e Aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de Re-Ratificação da Assembléia Geral Extraordinária de 02/05/2008, datado de 04 de julho de 2.008, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 97.275/09-8, em 11 de março de 2.009; e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, datada de 10 de agosto de 2.009, arquivados em microfilme sob o nº 6848 de 26 de agosto de 2.009, neste Cartório.

A(O) escrevente:-

REGINA COELHO GONÇALVES

Escrevente Autorizada

g

R. 18/1.000 - em 02 de fevereiro de 2010.

Protocolo nº 207.604 de 29 de janeiro de 2010.

Por CEDULA RURAL HIPOTECARIA Nº 18806-0 emitida em 22 de dezembro de 2.009 na cidade de Ribeirão Preto-SP, MARCELO DONIZETI DA COSTA FERREIRA e sua mulher MARIA PAULA QUEIROZ MARTINS FERREIRA, já qualificados, TERAM O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA EM HIPOTECA CEDULAR a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICOONAI, com sede em Ribeirão Preto-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.923.116/0001-69, em garantia da dívida assumida por MARCELO DONIZETI DA COSTA FERREIRA, já qualificado, no valor de R\$ 72.000,00, com vencimento para 27 de dezembro de 2.010, com modo de utilização, praça e forma de pagamento, encargos financeiros, previstos na cédula, também registrada sob nº 18.358, no Livro 3-Auxiliar deste Cartório, a qual fica digitalizada e microfilmada.

A(O) escrevente:-

REGINA COELHO GONÇALVES

Escrevente Autorizada

g

*** CONTINUA - NA FICHA 05 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SPMatrícula
1.000Ficha
05

FRANCA, 02 de fevereiro de 2010.

R. 19/1.000 - em 02 de fevereiro de 2010.
Protocolo nº 207.603 de 29 de janeiro de 2010.

Por **CEDULA RURAL HIPOTECARIA Nº 18818-8** emitida em 22 de dezembro de 2.009 na cidade de Ribeirão Preto-SP, **MARCELO DONIZETI DA COSTA FERREIRA** e sua mulher **MARIA PAULA QUEIROZ MARTINS FERREIRA**, já qualificados, **DERAM O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA EM HIPOTECA CEDULAR** a favor da **COOPERATIVA DE CREDITO CREDICOONAI**, com sede em Ribeirão Preto-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.923.116/0001-69, em garantia da dívida assumida por **MARCELO DONIZETI DA COSTA FERREIRA**, já qualificado, **no valor de R\$ 86.000,00**, com **vencimento para 22 de novembro de 2.010**, com modo de utilização, praça e forma de pagamento, encargos financeiros, previstos na cédula, também registrada sob nº 18.359, no Livro 3-Auxiliar deste Cartório, a qual fica digitalizada e microfilmada.

A(O) escrevente:-

Regina Corlho Gonçalves
REGINA CORLHO GONÇALVES
Escrevente Autorizada

AV. 20/1.000 - em 17 de agosto de 2011.
Protocolo nº. 224.165 de 08 de agosto de 2011.

Por instrumento datado de 02 de agosto de 2011, nº GAB/116/2011, expedido pela **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Franca-SP**, assinado pelo Delegado Ricardo Alexandre Grandizoli, procede-se a presente averbação para constar **que 50% do imóvel objeto desta, de propriedade de MARCELO DONIZETE DA COSTA FERREIRA, também referido MARCELO DONIZETI DA COSTA FERREIRA, FOI ARROLADO**, nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997.

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

AV. 21/1.000 - em 15 de setembro de 2015.
Protocolo nº. 265.887 de 17 de agosto de 2015.

De conformidade com a **Certidão de Penhora**, emitida por Aurélio Fraguas Vidal, Coordenador, do 2º Ofício Cível de Franca-SP, extraída dos autos do **processo nº 4004939-95.2013.8.26.0196**, expedida em 15 de agosto de 2015, através de

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matrícula
1.000Ficha
05

Verso

Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, que MARCELO DONIZETE SQUARIZE, CPF/MF nº. 172.199.548-08, move contra MARCELO DONIZETI DA COSTA FERREIRA, já qualificado, FOI PENHORADA UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, de propriedade de Marcelo Donizeti da Costa Ferreira e Maria Paula Queiroz Martins Ferreira, já qualificados, pelo valor de **R\$252.726,08. Tendo sido nomeado fiel depositário:- MARCELO DONIZETI DA COSTA FERREIRA, já qualificado.**

A(O) escrevente:-

Gisele Geron Finoti Rosa
GISELE GERON FINOTI ROSA
Escrevente Autorizada

a

AV. 22/1.000 - em 03 de setembro de 2018.

Protocolo nº. 295.272 de 01 de agosto de 2018.

De conformidade com a Certidão de Penhora, emitida por Hugo Henrique Lopes Machado, escrevente técnico judiciário, do 5º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto-SP, extraída dos autos do processo nº 10427228120148260506, expedida em 01 de agosto de 2018, através de Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, é feita a presente averbação para constar que a COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDICOONAI com sua sede na cidade de Ribeirão Preto-SP, inscrita no CNPJ sob nº. 53.923.116/0001-69, conforme prova Ata Sumária de Número 006/2008 - Extraordinária de Re-Ratificação - Extraordinária de 02/05/2008 da Cooperativa de Crédito Rural Coonai - Credicoonai, datada de 04 de julho de 2.008; Estatuto Social Re-Ratificado e Aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de Re-Ratificação da Assembléia Geral Extraordinária de 02/05/2008, datado de 04 de julho de 2.008, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 97.275/09-8, em 11 de março de 2.009; e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, datada de 10 de agosto de 2.009, arquivados em microfilme sob o nº 6848 de 26 de agosto de 2.009, nesta Serventia; que posteriormente teve sua razão social alterada para COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES - SICOOB CREDICOONAI, conforme prova Ata Sumária de Número 12 da Assembléia Geral Extraordinária de 20 de julho de 2010, e

*** CONTINUA - NA FICHA 06 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SPMatrícula
1.000Ficha
06

CNS 11.101-3

FRANCA, 03 de setembro de 2018

Ofício do Banco Central do Brasil - Deorf/GTBHO-2010/07752, datado de 23 de agosto de 2010, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 446.792/10-0, em 16 de dezembro de 2010; e Certidão Específica da Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, datada de 16 de dezembro de 2010, digitalizada e microfilmada sob nº 7.226 em 22 de março de 2.011 nesta Serventia e posteriormente, teve sua razão social alterada para COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI, conforme prova Ata Sumária Número 27 da Assembléia Geral Extraordinária de 19 de setembro de 2014, acompanhada de Anexos I e II, registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 4.067/15-0, em 13 de janeiro de 2015, digitalizada e microfilmada sob nº 8.183 em 24 de fevereiro de 2015, nesta Serventia.

A(O) escrevente:-


Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada

AV.23/1.000 - em 03 de setembro de 2018.
Protocolo nº 295.272 de 01 de agosto de 2018.

De conformidade com a Certidão de Penhora, emitida por Hugo Henrique Lopes Machado, escrevente técnico judiciário, do 5º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto-SP, extraída dos autos do processo nº 10427228120148260506, expedida em 01 de agosto de 2018, através de Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, que a COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI, CNPJ nº. 53.923.116/0001-69, move contra MARCELO DONIZETI DA COSTA FERREIRA, já qualificado, FOI PENHORADA UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 50% DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, de propriedade de Marcelo Donizeti da Costa Ferreira e sua mulher Maria Paula Queiroz Martins Ferreira, já qualificados, pelo valor de R\$7.498,29. Tendo sido nomeado fiel depositário:- MARCELO DONIZETI DA COSTA FERREIRA, já qualificado.

A(O) escrevente:-


Marina Helena S. R. Barbosa
Escrevente Autorizada